

**DECRETO Nº. 005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre ponto facultativo no dia 09 de  
Novembro de 2021 (terça-feira).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ÁGUA BRANCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei  
Orgânica e do Regimento Interno.

**DECRETA**

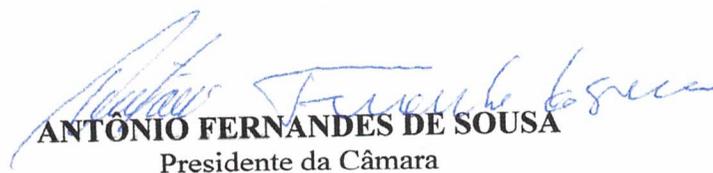
**Art. 1º.** Conceder ponto facultativo na próxima terça feira dia nove (09) de Novembro  
de 2021 em virtude da antecipação na data das comemorações do 27º Aniversário de  
emancipação política do Município de São Pedro da Água Branca.

**Art. 2º.** O atendimento ao público retornará na quinta-feira dia onze (11) de  
Novembro.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água  
Branca/MA aos 05 de Novembro do ano de 2021.

  
**ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara